

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, além do Parecer PGE nº 0217/2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000086/2021-87, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19876155), bem como na Nota Técnica nº 175/2021, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (id. nº 19883183), além do Memorando id. nº 20691681, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, e no Parecer Técnico nº 241/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (id. nº 20162395), resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 001/2010**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Ibura**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeito retroativo a **04/01/2022, com termo final em 31/03/2022**. **O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público**. O valor de repasse mensal do aludido serviço fica mantido em **R\$1.446.259,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e Dotações Orçamentárias (ids. nºs 20628883 e 20628890) discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$2.892.519,72 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0144000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1025**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE000049, de 03/01/2022**Valor Empenhado:** R\$1.000.000,00**Fonte:** 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1025**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE000048, de 03/01/2022

Valor Empenhado: R\$1.892.519,72

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 02/02/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 03/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20928630** e o código CRC **5D629A9F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: